

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES
DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DA QUINTA DO CONDE

Arqt.º AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que as secções de voto da freguesia da **Quinta do Conde**, funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 24 de Janeiro de 2016** nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 em** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 2 e G - 2 904)
- Secção de voto n.º 2 em** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 2 909 e G - 5 720)
- Secção de voto n.º 3 em** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 5 721 e G - 8 386)
- Secção de voto n.º 4 em** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 8 387 e G - 10 578)
- Secção de voto n.º 5 em** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 10 582 e G - 12 579)
- Secção de voto n.º 6 em** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 12 582 e G - 14 407)
- Secção de voto n.º 7 em** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 14 408 e G - 15 998)
- Secção de voto n.º 8 em** Escola Básica do 1.º Ciclo n.º 3 da Quinta do Conde/Conde 1 - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 15 999 e G - 18 015)
- Secção de voto n.º 9 em** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 18 016 e G - 19 614)
- Secção de voto n.º 10 em** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 19 615 e G - 21 141)
- Secção de voto n.º 11 em** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 21 142 e G - 22 600)
- Secção de voto n.º 12 em** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 22 601 e G - 23 949)
- Secção de voto n.º 13 em** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 23 952 e G - 25 191)
- Secção de voto n.º 14 em** Escola Básica do 1.º Ciclo/Jardim de Infância do Pinhal do General - Posto G
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre G - 25 192 e G - 26 552)
- Secção de voto n.º 15 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 1 e H - 3 705)
- Secção de voto n.º 16 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 3 708 e H - 5 915)
- Secção de voto n.º 17 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 5 916 e H - 7 628)
- Secção de voto n.º 18 em** Escola Básica do 1.º Ciclo N.º 2 da Quinta do Conde/Boa Água - Posto H
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre H - 7 629 e H - 9 210)
- Secção de voto n.º 19 em** Escola Básica do 1.º Ciclo do Casal do Sapo/Fontainhas - Posto C
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre C - 278 e C - 14 420)

Sesimbra, 06 de Janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal